



Câmara Municipal de Vereadores

Santo Antônio das Missões - RS

TRABALHANDO EM DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 08/2026



Ementa: DESIGNAR funcionários para exercer a função de Fiscal de Contrato.

O Presidente da Câmara Municipal de SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

RESOLVE

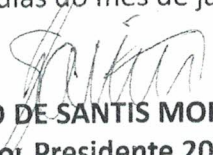
Art. 1º - Designar, o funcionário DEFERSON DE MELO SANTIAGO como fiscal titular e a funcionária BIANCA PEÇANHA CIDADE como fiscal substituta, para atuarem com a FISCALIZAÇÃO do **CONTRATO nº 001/2026**, celebrado entre a Câmara de Vereadores de Santo Antônio das Missões-RS e a empresa 59.597.953 ELIZABETE SOARES BARBOSA, cujo objeto é a prestação de serviço de serviços contínuos de higienização, limpeza, faxina e serviços nas dependências internas e externas do Prédio da Câmara Municipal de Vereadores, com fornecimento APENAS de mão de obra, sem vínculo empregatício, e **CONTRATO nº 002/2026**, celebrado entre a Câmara de Vereadores de Santo Antônio das Missões-RS e a empresa 64.246.908 MARIA REJANE DOS SANTOS NASCIMENTO, cujo objeto é a prestação de serviço de serviços contínuos de copeiragem, com fornecimento exclusivo de mão de obra nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, com fornecimento APENAS de mão de obra, sem vínculo empregatício.

Art. 2º - Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio das Missões-RS, aos 16 dias do mês de janeiro de 2026.


ROGÉRIO DE SANTIS MORAIS
Vereador Presidente 2026



Câmara Municipal de Vereadores

Santo Antônio das Missões - RS

TRABALHANDO EM DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO



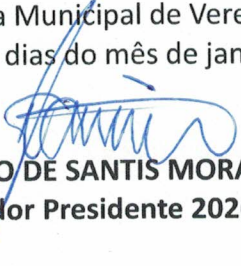
JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA E EXCEPCIONALIDADE (LEI Nº 14.133/2021, ART. 7º)

A Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) estabelece a prioridade na designação de servidores efetivos para as funções de gestão e fiscalização de contratos, portanto, é admitida excepcionalmente a nomeação de ocupantes de cargos em comissão, desde que devidamente justificado.

A escolha recai sobre os Cargos em Comissão decorre do fato de que a Câmara de Vereadores conta com apenas 04 (quatro) servidores efetivos, sendo que o Servidor Clóvis Fernandes Helgueira é o Agente de Contratação, e os servidores Valdecir Douglas Lourenço Albres e Carlos Orlando Kwiatkowski fazem parte da composição da Comissão de Apoio, enquanto por sua vez a servidora Joceli Miranda da Cunha, já se encontra com a sua capacidade operacional esgotada devido a outras demandas decorrentes das atividades que deve desempenhar e comissões para quais está designada.

Os funcionários designados para a função de Fiscal do Contrato nº. 001/2026 e 002/2026 estão cientes de suas responsabilidades, que incluem zelar pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais, anotar ocorrências em registro próprio, atestar formalmente as notas fiscais e submeter à autoridade superior as decisões que ultrapassem sua competência, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio das Missões-RS, aos 16 dias do mês de janeiro de 2026.


ROGÉRIO DE SANTIS MORAIS
Vereador Presidente 2026